



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

MENSAGEM Nº.058/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar nas entidades Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos próprios e vinculados. O objetivo principal é possibilitar remanejamento para pagamento das folhas mensal de novembro, dezembro e 13º salário/2017 em diversas secretarias municipais.

Ademais, tem por objetivo adicionar recursos para possibilitar a aplicação de manta asfáltica na Cobertura do Ginásio Municipal Cacildo Froelich; remanejamento para instalação de rede de energia elétrica (alta tensão) no imóvel da Área Industrial localizada na Linha Tunas (próximo as torres) pertencente ao município; e, aquisição complementar de sêmen e nitrogênio líquido destinados para manutenção do Programa de Melhoramento Genético.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 10 de outubro de 2017.

Renato Paulata
Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Projeto de Lei nº 049/2017.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$481.000,00(Quatrocentos e oitenta e um mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.285/2016, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$481.000,00(Quatrocentos e oitenta e um mil reais)**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº1.285 de 07 de dezembro de 2016 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL				
Órgão:	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS		
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Proj./Ativ	04.122.0002.2.009	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (6)		100.000,00
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS		
Proj./Ativ	04.122.0000.2.005	Contribuição para Formação do PASEP		
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (16)		20.000,00
Proj./Ativ	04.122.0002.2.017	Aposentados e Pensionistas		
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (21)		5.000,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (42)		62.000,00
Proj./Ativ	12.361.0005.2.013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (47)		38.000,00
Unidade:	04.09	ESPORTES		
Proj./Ativ	27.812.0016.1.012	Construções/Reformas/Ampliações Quadras Poliesportivas, Ginásios, Praças Esportivas		
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (81)		78.000,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Programa de Melhoramento Genético		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (96)	5.000,00
Órgão:	07.00	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade:	07.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Proj./Ativ	22.661.0014.1.018	Construção, Ampliação e Conservação de Área Industrial
4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (123)	63.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão:	10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ	10.301.0012.2.030	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
3.1.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (7)	103.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.034	Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
3.1.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (13)	7.000,00

TOTAL. R\$481.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Órgão:	09.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade:	09.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proj./Ativ	01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.00.00.00.00.00.10001	Aplicações Diretas (2)	34.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.10001	Aplicações Diretas (3)	66.000,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE
Proj./Ativ	04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (2)	35.000,00
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ativ	04.122.0002.1.004	Aquisição de Veículo, Equipamento e demais Materiais
4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (5)	1.761,00
4.4.90.00.00.00.00.00.3104	Aplicações Diretas (203)	7.504,81
Proj./Ativ	04.122.0002.2.052	Manutenção Serviços do Transporte Rodoviário Passageiros



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (9)	8.000,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	04.01	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj./Ativ	12.361.0005.1.006	Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes p/Adm
4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (33)	3.050,00
Proj./Ativ	12.361.0005.2.010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes
3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (34)	8.000,00
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (54)	50.000,00
Unidade:	04.07	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Proj./Ativ	12.365.0005.2.063	Manutenção das Atividades da Creche Municipal
3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (77)	50.000,00
Unidade:	04.09	ESPORTES
Proj./Ativ	27.812.0016.2.022	Manutenção das Atividades Esportivas
3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (82)	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (83)	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (84)	3.681,30
Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo
3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (86)	6.702,89
3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (87)	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (88)	5.000,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ	20.606.0013.2.023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (93)	70.000,00
Órgão:	11.00	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Unidade:	11.01	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Proj./Ativ	16.482.0010.1.023	Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (148)	5.000,00
Órgão:	12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Unidade:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Proj./Ativ	17.512.0011.1.020	Construção, Ampliação, Conservação Sanitário	Esgotamento
3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (151)		5.576,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (152)		5.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Órgão:	10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.2.037	Manutenção do Programa Farmácia Básica	
3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (17)		45.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.039	Manutenção do Programa de Próteses Dentárias – LRPD	
3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (29)		5.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.040	Manutenção da Vigilância e Promoção em Saúde	
3.1.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (41)		4.396,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	
3.3.50.00.00.00.00.00.1002	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (32)		36.724,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.055	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	
3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (27)		1.000,00
Proj./Ativ	10.302.0012.2.053	Manutenção de Consórcio Público – CIS-Ameosc	
3.1.71.00.00.00.00.00.1002	Transferências a Consórcios Públicos (36)		367,21
3.3.71.00.00.00.00.00.1002	Transferências a Consórcios Públicos (37)		383,62
3.3.93.00.00.00.00.00.1002	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Orgãos (38)		3.791,96
4.4.71.00.00.00.00.00.1002	Transferências a Consórcios Públicos (39)		61,21

TOTAL..... R\$ 481.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 10 de outubro de 2017.

Renato Paulata
Prefeito Municipal.